



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALI CRÉDITO
CNPJ/MF 31.523.773/0001-86**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALI CRÉDITO** (“Fundo”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

PRESENÇA: Presente os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA:

Matéria explicativa: analisar os relatórios de cobrança (“Relatórios de Cobrança”) emitidos pela ALI CRÉDITO E PAGAMENTOS LTDA. – CNPJ 29.279.532/0001-91, na qualidade de agente de cobrança do Fundo, e esclarecimentos sobre a possibilidade de recuperação de crédito de títulos integrantes da carteira do Fundo.

Matéria deliberativa: após análise e esclarecimentos acerca da matéria explicativa, acima, deliberar sobre (1) a realização de “write off” dos títulos integrantes da carteira do Fundo; (2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

1) Realizar o “write off” dos títulos integrantes da carteira do Fundo, relacionados no Anexo I deste instrumento, após análise e esclarecimentos sobre os Relatórios de Cobrança, conforme Anexo II, emitidos pela ALI CRÉDITO E PAGAMENTOS LTDA. – CNPJ 29.279.532/0001-91, na qualidade de agente de cobrança do Fundo, e sobre a possibilidade de recuperação de crédito de títulos integrantes da carteira do Fundo.

2) Autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.



H Σ M Σ R A

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: _____
Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



H Σ M Σ R A

ANEXO I
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALI CRÉDITO - CNPJ/MF 31.523.773/0001-86, REALIZADA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

RELAÇÃO DE TÍTULOS



H Σ M Σ R A

**ANEXO II
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALI CRÉDITO - CNPJ/MF 31.523.773/0001-86, REALIZADA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

RELATÓRIOS DE COBRANÇA